

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0100/2015

Súmula: Dispões sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providencias.

JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante os princípios gerais de direito público e da Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor correspondente a **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática	Valor
01	Câmara Municipal	
01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Processo Legislativo	
1.001	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
44.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática	Valor
01	Câmara Municipal	
01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
2.001	Manutenção Administrativa do Poder Legislativo	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00

Art.2º Para amparar o Crédito Aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados nos incisos I a III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática	Valor
01	Câmara Municipal	
01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	

1.035	Construção, Ampliação e Reforma do Paço Legislativo	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás/MT em 20 de abril de 2015.



JOSÉ EDER DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA